



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 590

SÚMULA:- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para o Conselho Municipal de Esportes.

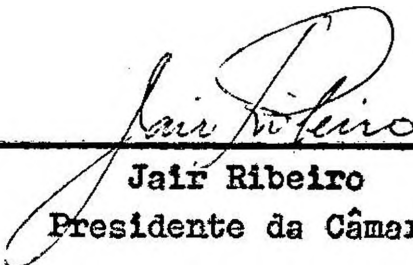
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A:

Artigo 1º -- Fica aberto um crédito suplementar de Cr.\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros) para reforço da verba nº 12/3.2.1.4.6.6, constante do orçamento vigente, destinada ao Conselho Municipal de Esportes.

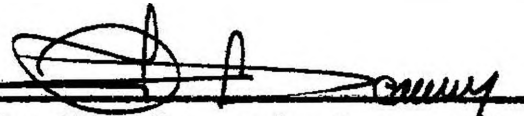
Artigo 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1965.-



Jair Ribeiro

Presidente da Câmara



Orlandino Lanes do Carmo

1º Secretário